

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2023

PROCESSO ELEITORAL - TRIÊNIO 2024 – 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá COREN-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.905/73, em cumprimento ao artigo 8º do Anexo da Resolução Cofen nº 695/2022 - Código Eleitoral e considerando os termos das Decisões Coren-AP nº 109/2020 (que instituiu a posse do mandato 2021-2023), e Decisão n.º 194/2021 (que aprovou o Regimento Interno), CONVOCA Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Estado Amapá para a Eleição do Plenário do Coren-AP, triênio 2024/2026, mandato compreendido entre 1º de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2026. A data do pleito eleitoral será no dia 1º de outubro de 2023 durante 24 (vinte e quatro) horas, com início às 8h e encerramento às 8h do dia 2 de outubro de 2023, por meio da rede mundial de computadores (internet). O prazo para requerimento de inscrição da chapa será de 20 (vinte) dias contínuos contados a partir do dia 19 de Abril de 2023. O recebimento do requerimento de inscrição de chapa deverá ser protocolado na Av. Duque de Caxias, n.º 1308 – Bairro Centro – Macapá – AP, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira. As chapas para o Quadro I (Enfermeiros e Obstetizas) deverão ser compostas por 03 efetivos e igual número de suplentes e para o Quadro II e III (Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) por 02 efetivos e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 5.905/73. A Comissão Eleitoral a quem competirá a execução das atribuições estabelecidas no artigo 19 do Anexo do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem foi nomeada pela Portaria Coren-AP nº 071/2023. Qualquer profissional de enfermagem adimplente, com regular inscrição ativa definitiva ou remida, poderá concorrer a mandato eletivo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitados os requisitos e restrições constantes nas disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Macapá, 18 de abril de 2023.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN-AP 13.0898-ENF

Presidente do COREN-AP